autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 116ª Sessão Extraordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, dia 29 de junho de 2022.

Passemos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Vou apregoar o item 1 da pauta, PL 528/21.

- "PL 528/2021, dos Vereadores SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), SANDRA SANTANA (PSDB), FABIO RIVA (PSDB), JANAÍNA LIMA (MDB) E DEMAIS SRS. VEREADORES. Autoriza o Poder Executivo a instalar restaurantes populares nas comunidades denominado "Programa Restaurante Social SP" através de parcerias, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª (DISCUTIDO POR 47MIN30S). APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DO LÍDER DE GOVERNO".

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Em discussão. Para complementar o tempo, conforme acordo avençado.

Esta presidência suspenderá, de ofício, a sessão por dois minutos.

Estão suspensos os trabalhos.

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para discutir o PL 528/21, considerando que o PT já fez uso da palavra, a nobre Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) – Obrigada, Presidente.

Boa tarde a todas e a todos.

Queria fazer uma saudação ao funcionalismo público que está hoje aqui, na galeria. Muito obrigada pela presença. (Palmas)

Gosto sempre de saudar o funcionalismo público. Infelizmente, temos alguns Colegas aqui que envergonham a Casa ofendendo os servidores. Então, gostaria de fazer uma saudação aos servidores, que são muito bem-vindos a esta Casa, que é nossa. (Palmas)

Sobre o PL que estamos discutindo hoje, o que eu gostaria de dizer é que, mais uma vez, nesta Casa, somos surpreendidos com uma votação de um PL que nos chega praticamente sem tempo para que façamos a discussão.

O PL, que estamos discutindo hoje, fala de insegurança alimentar e isso deveria ser comemorado nesta Casa. Finalmente, a Câmara Municipal de São Paulo pensando em um tema fundamental, sobretudo no momento em que ainda estamos vivendo de pandemia, em que, de fato, as pessoas estão vivendo uma crise econômica e um momento crítico. Qualquer pessoa que entra em um supermercado, nesta cidade, sabe o que é alimentar os seus filhos. Então, deveria ser um projeto para comemorarmos, e muito. E é óbvio que a Bancada do PSOL estaria contente em fazer este debate.

Mas, mais uma vez, o Governo faz um apensado de vários projetos, inclusive de vários projetos da Bancada do PSOL que tratam de insegurança alimentar, que tratam de fundos necessários para combater a pobreza e a fome. Entretanto, o Governo faz isso sem discutir com quem de direito, ou seja, todas as organizações e movimentos que estão fazendo a discussão

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

sobre a fome, que estão gerindo os bancos de alimentos, que estão gerindo a situação catastrófica que o Estado nos coloca. Enfim, todas estas organizações e movimentos não foram chamados para fazer a discussão. E pior que isso. Todas as discussões que já foram feitas estão sendo ignoradas por este PL.

Então, quando falamos de fazer a construção a partir da construção dos movimentos, não falamos isso à toa. Falamos isso porque são esses movimentos e essas organizações que estão, de fato, na ponta, conhecendo a política, conhecendo os problemas da política, conhecendo os desafios que as políticas públicas enfrentam para serem, de fato, executadas. E quando o Poder Público resolve fazer esse tipo de política sem diálogo com esses movimentos, certamente irá errar.

Então, a Bancada do PSOL, embora entenda que temos uma necessidade imensa de aprovar projetos nessa área, há algumas questões em relação ao PL que foi apresentado, por exemplo, uma fala dentro desse PL sobre concessões a bancos de alimentos e não tivemos tempo hábil para fazer essa discussão sobre essas concessões.

Também há no PL a possibilidade, que está muito vaga no Artigo 8, e que fala de uma liberação do Projeto Reencontro e na verdade não cita a família, então seria qualquer pessoa que possa receber um recurso da Prefeitura, uma pessoa que está em situação de rua no momento. Só que se isso é deixado de forma ampla como está no projeto, abre espaço para muitas interpretações. E é óbvio que faz parte do trabalho do Executivo regulamentar as leis que votamos aqui, mas quando deixamos de forma muito ampla dentro de um projeto, também abrimos de forma muito ampla para que o Executivo pense em coisas que não foram discutidas com a sociedade e que muitas vezes podem ser prejudiciais para a discussão que tem sido feita dentro desses movimentos.

Então, é um projeto importante para a sociedade, falar de insegurança alimentar no momento que estamos vivendo, mas mais uma vez não fizemos isso da forma correta. Quando apensamos um projeto a um projeto que já foi votado em primeira votação, ou seja, votamos o projeto apenas uma vez e vai para sanção do Prefeito e para execução, tiramos o direito da

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

sociedade de discutir um projeto tão fundamental. E não é por falta de questionamentos, aqui mesmo neste plenário, vários Vereadores de várias Bancadas já vieram discutir o problema da fome durante toda a pandemia.

Então, se de fato o Executivo estivesse na disposição de discutir o problema da fome da Cidade, já teria adiantado essa discussão desde quando acabou o Auxílio Emergencial, como bem lembrou a Vereadora Luana Alves ontem. Desde quando acabou o Auxílio Emergencial estaria fazendo essa discussão e respeitando todos os pontos que estão colocados pelos movimentos que acompanham essa pauta.

Então, é triste pensarmos que hoje votamos um projeto tão importante, tão fundamental, que tem sim pontos fundamentais, mas fazemos isso sem a discussão e principalmente sem respeitar os movimentos, as organizações que estão debatendo esse tema há tanto tempo. E por isso temos um projeto que vai para a regulamentação e só depois da regulamentação vamos entender de fato qual é o impacto que vai ter no problema da fome na cidade de São Paulo.

A Bancada do PSOL, alguns Vereadores do PSOL estão protocolando algumas emendas que entendemos poder melhorar esse projeto, que podem garantir que chegue de fato nas mãos de quem está necessitado. Então, peço aos meus colegas Vereadores que estão na Casa hoje, todos se sensibilizaram com esse projeto, que se atentem às emendas que a Bancada do PSOL está propondo a esse projeto, porque visam de fato melhorar o projeto, ainda que não tenhamos tido tempo de fazer a discussão necessária e correta. É isso, Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, público que nos acompanha pela TV Câmara, Rede Câmara, especialmente os servidores públicos

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

presentes na galeria da Câmara Municipal, uma salva de palmas para os senhores, guerreiros em defesa do serviço público na cidade de São Paulo.

Vou falar um pouco do PL 528/2021, a minha colega, Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, já tocou em vários pontos. Importante, primeiro, antes de entrar no mérito do projeto, é a forma como as coisas acontecem aqui na Câmara Municipal. Não há debate, as coisas acontecem em cima da hora, esse projeto chegou anteontem. Estamos falando de um projeto, uma pauta importantíssima, o projeto de reajuste, na verdade do dissídio dos servidores públicos, um projeto do ano passado, 2021. A data base do serviço público aqui é maio de todos os anos, até esse momento não tinha chegado aqui na Câmara Municipal nem o de 2021, nem o de 2022.

Mas outros projetos que são de interesse do Governo, como este, chegam em cima da hora, querem atropelar a Casa, a Câmara Municipal parece um puxadinho do Executivo. Tudo o que vem tem que passar, sem tempo nem para os Vereadores sequer estudarem o projeto. Essa é a verdade, é isso que está acontecendo na Câmara Municipal.

É lógico que estamos preocupadíssimos com a miséria da cidade de São Paulo, a fome, o desemprego, o aumento da população em situação de vulnerabilidade na cidade de São Paulo, e temos muitas ideias, muitos projetos tramitando na Câmara Municipal. Então, esse diálogo poderia ter sido feito há muito tempo, mas o Prefeito Ricardo Nunes encaminhou em cima da hora um projeto reunindo algumas ideias de Vereadores, pegando projeto que já foi votado em primeira e virou um cavalo de troia para ser votado no dia de hoje, tratando a situação da nossa cidade de forma um tanto quanto irresponsável.

Eu digo isso, porque nós temos recursos em caixa. A cidade de São Paulo tem R$ 32 bilhões em caixa. E não é possível que não temos um plano de investimento de aplicação desse recurso em política pública voltada para as pessoas em situação de vulnerabilidade na cidade de São Paulo, para o combate à fome, à miséria, à moradia, e até para outras situações que vivemos na cidade de São Paulo.

Então, a forma é inapropriada. Esse debate deveria ser feito com calma, chamando cada um dos parlamentares aqui com suas propostas. Inclusive, foram apresentadas para tentar

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

reduzir, mitigar os danos deste projeto. Agora, faltou o Prefeito Ricardo Nunes dar o comando à Câmara Municipal, ao Líder do Governo, para aceitar essas demandas, para que melhore este projeto e termos, de fato, um projeto que atenda à população que mais precisa da política pública na cidade de São Paulo.

Portanto, estamos fazendo esse apelo ao Sr. Presidente para que este projeto aguarde algum tempo, para que essas emendas sejam acatadas pelo Governo, as emendas do PSOL, as emendas do PT, para reduzir os danos deste projeto. E, na sequência, vamos discutir a LDO e ver as inconsistências que há num orçamento de R$ 90 bilhões, que não tem um plano de valorização dos servidores públicos, não tem um planejamento de combate ao confisco das aposentadorias e pensões.

Na verdade, esse Orçamento da cidade de São Paulo, o terceiro maior orçamento do Brasil, não está sendo colocado à disposição da população que mais precisa, por conta da incapacidade do Governo em ter um planejamento, um plano de investimento na cidade de São Paulo.

Neste projeto específico, o PL 528, estamos preocupados: se o Governo não acatar as emendas da Oposição, teremos de votar contra infelizmente, apesar de entender que são importantes demais as políticas públicas voltadas às pessoas de maior vulnerabilidade na cidade de São Paulo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Não há mais oradores inscritos, encerrada a discussão.

Há sobre a mesa substitutivo, que já foi publicado...

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Reaberta a sessão. Há sobre a mesa substitutivo, que será lido.

- É lido o seguinte: (Substitutivo do líder do governo ao PL 528/21)

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Lido o substitutivo, esta presidência suspende a sessão para realização de reunião conjunta de comissões, composta pelas seguintes Comissões: Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Administração Pública; Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher; Finanças e Orçamento.

Convido para presidir a reunião conjunta de Comissões a nobre Vereadora Sandra Santana.

Está suspensa a sessão.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Reaberta a sessão. Peço à galeria que não dirijam palavras ofensivas de baixo calão. Eu tenho respeito, e isso é muito claro, mas, se houver qualquer palavra ofensiva, eu vou pedir para se retirar. Palavrões aqui eu não vou tolerar, se disser palavrão, eu retiro da galeria, basta dizer um que eu retiro. De forma respeitosa podem e devem ficar, mas sejam respeitosos para que tenham o respeito dessa Casa.

- Manifestação na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Deixo muito claro às senhoras e senhores: qualquer palavrão dirigido ao plenário, ou quem quer que seja, eu vou pedir para se retirar. Eu não vou discutir isso. Vocês para terem o respeito tem que se dar ao respeito.

- Manifestação na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

- É lido o seguinte: (Parecer conjunto das Comissões substitutivo ao PL 528/2021)

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Lido o parecer, passemos para o processo de encaminhamento de votação.

Tem a palavra, para encaminhar a votação pelo PT, a nobre Vereadora Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) – Obrigada, Presidente. Entendemos, Presidente, que esse projeto de lei não dialogou com a sociedade civil, não foi discutido em audiências públicas para consolidar, de verdade, o que que seja segurança alimentar nutricional, tema que há muito tempo vem sendo discutido não só na cidade de São Paulo, mas no mundo. A cidade de São Paulo, Sr. Presidente, tem uma longa história de discussão sobre a segurança alimentar e nutricional. O projeto que os senhores trazem a esta Casa passa por cima de tudo aquilo que já foi construído coletivamente por instituições, por movimentos, pela comunidade.

Projetos como esse, que tramitam à toque de caixa, que não fazem escuta qualitativa, nunca atendem a sociedade civil. Obviamente que, pelo momento que passamos, há pessoas passando fome, tendo dificuldade de trabalho, de emprego e de renda. Não precisamos ir muito longe: ao sair da Câmara já vemos que não há só moradores de rua, as pessoas têm as suas especificidades. Há o morador que quer viver na rua, há aquele que precisa ainda de um auxílio maior do Estado e há hoje, infelizmente, famílias que estão na rua por terem sido despejadas e não terem aonde ir.

Não estamos aqui questionando o fato de a Prefeitura ter uma política de alimentação; o que estamos questionando é o fato de V.Exas. estarem retirando, a toque de caixa, projetos de lei que foram construídos pela sociedade civil. Esse é o questionamento. Queremos saber a qualidade realmente desse projeto. Porque, muitas vezes, quando um projeto tramita a toque de caixa, senhoras e senhores, ficamos preocupados com o aparecimento de ideias geniais como aquela do ex-Prefeito Doria, de se distribuir ração nas escolas municipais, o que rendeu um debate muito grande nesta Casa.

Então, Vereador Sansão – que é um dos autores desse projeto -, eu gostaria, muito

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

abertamente, de dialogar com V.Exa. e com os demais Vereadores para que não deixem de ouvir o que a sociedade tem a dizer sobre o tema; porque em relação à segurança alimentar, há um grande acúmulo de conhecimento, e não estamos falando só em relação à fome. Há, inclusive, dentro da Prefeitura de São Paulo, projetos sobre isso que podem ser debatidos.

Então, o que precisamos, de fato, é investimento, é recurso, é orçamento; e não uma nova lei descaracterizando aquilo que já foi construído.

Sr. Presidente, então muitíssimo obrigada pela oportunidade.

Assim, a bancada do PT vota contrário a esse projeto.

- Manifestações na galeria.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) – Nobre Vereador Sansão Pereira, na verdade, estamos pedindo muito encarecidamente que V.Exa. retire esse projeto agora, para podermos discutir e haver audiência pública, para, de fato, discutirmos o PL com a sociedade civil. Então, retire o PL 528/2021 neste momento, para que possamos ter diálogo com a sociedade.

Sr. Presidente, obrigada.

- Manifestações na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra o nobre Vereador Gilberto Nascimento, para encaminhamento de votação.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) – Sr. Presidente, obrigado. Cumprimento todos que acompanham aqui presencialmente e de forma virtual. Cumprimento aqui o Vereador Sansão Pereira, proponente inicial desse projeto de lei, claro, com muitos pontos positivos, mas também com alguns questionamentos aqui. Nem por isso vou deixar de votar e encaminhar favoravelmente. É importante somente esclarecer para as pessoas as diferenças, até porque nós

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

estamos aqui com os Vereadores criando alguns pontos extremamente fundamentais, quando se trata de política de segurança alimentar e nutricional no município de São Paulo.

Vejo aqui, com excelentes olhos, porque tive oportunidade de também estar à frente da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado. Vejo, com bons olhos, aqui alguns pontos extremamente positivos, por exemplo, quando se diferencia a questão do banco de alimentos com o próprio armazém solidário. O armazém solidário, na verdade, pode fazer a venda de produtos alimentícios, gás de cozinha e tantos outros de primeira necessidade a preços subsidiados. Então, é um ponto positivo para o projeto.

O banco de alimentos já existe, recebe e distribui gratuitamente gêneros alimentícios vindo dessas doações. O Programa Cidade Solidária faz a distribuição das cestas-básicas. É um ponto excelente desse projeto, mas temos que se preocupar muito e acompanhar aí, no decreto de regulamentação, porque aqui o substitutivo deixa bem aberto, nesse decreto de regulamentação, como será efetivamente o Bom Prato Paulistano.

Nós temos exemplos do próprio Bom Prato do Estado, uma das políticas públicas mais reconhecidas no geral e, com certeza, o maior programa de segurança alimentar no Brasil. Porém, quando nós tratamos de bons pratos municipais, são raros os municípios que conseguem deixar essa conta em pé.

Então, é fundamental que, no decreto de regulamentação, haja alguns pontos muito claros, para que depois não venhamos a olhar para trás e falar: “Poxa, criamos aí uma excelente política pública, mas o formato não permitiu que ele ficasse em pé.” Outro ponto positivo também é a Rede Cozinha Cidadã, que já está comprando as refeições prontas para distribuição à população vulnerável na cidade de São Paulo.

A Rede Cozinha Escola vai fazer parte inclusive dessa Rede Cozinha Cidadã, capacitando, nas áreas do serviço de alimentação, e também o Auxílio Alimentação, um valor que será definido por decreto. Esses são os pontos positivos.

Mas eu chamo atenção aqui para esse cuidado, que o Sr. Prefeito e a Prefeitura devem ter, e nós, Vereadores também, em dois pontos, que é o formato do Bom Prato Paulistano

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

e também um ponto aqui onde fica esse questionamento e terá um acompanhamento muito de perto, principalmente na questão do banco de alimentos, porque aqui, nobres Vereadores, nós estamos mudando o formato do banco de alimentos, pois antes, nobre Vereador Eli Corrêa, nós temos ainda o banco de alimentos como um setor da Prefeitura que recebe esses gêneros alimentícios por meio das suas doações, porém aqui nós estamos aprovando a aquisição e também a distribuição gratuita de gêneros, o que, para mim, fica um pouco confuso, quando já temos aqui a definição do que seria o armazém solidário.

Sr. Presidente, somente mais três pontos. Quero falar aqui do artigo 8º, do Auxílio Reencontro, que consiste no auxílio financeiro a quem se dispuser e demonstrar condições de acolher pessoa em condição de rua, que será pago na forma disciplinada pelo regulamento. Sendo sincero e claro – e já falei disso algumas vezes para o Prefeito Ricardo Nunes e para o Secretário –, espero, sim, que dê certo. Porém, pelo conhecimento que tenho, entendo que, se não for tratada a família que vai receber essa pessoa, que acolher essa pessoa que receberá o Auxílio Reencontro, as coisas não darão certo e não acontecerão, porque corre-se o risco de virar uma relação simplesmente comercial: tirar alguém da rua, levar para casa e, caso eu não esteja preparado e com acompanhamento psicológico e de outros profissionais, talvez a relação possa ser pior e fique presa somente à questão financeira. Esse é o ponto negativo que eu vejo nesse projeto.

Além disso, tem que se ter muito cuidado com a questão de doações, cessões de unidades habitacionais da Vila Reencontro às pessoas que estão em tratamento, principalmente no caso de drogadição. Devemos ter um cuidado no encaminhamento e definição das pessoas, porque, infelizmente, podemos correr o risco de formarmos uma cracolândia vertical na cidade de São Paulo, situação com a qual já sofremos em alguns pontos e que não podemos mais deixar acontecer por meio do acompanhamento da Câmara Municipal de São Paulo.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho voto favorável ao projeto, mas destacando alguns pontos desse belo substitutivo ao projeto que nós Vereadores da cidade de São Paulo devemos acompanhar.

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Anuncio a presença do Sr. Tiago de Paula, Vereador da Câmara Municipal de Vinhedo. Seja bem-vindo!

- Aplausos no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, público que nos acompanha, venho me manifestar sobre a forma, que não me parece a mais democrática, que o Governo utiliza hoje para aprovar o substitutivo ao PL 528/2021.

Na minha atuação política nesta Casa, sempre procurei ter como uma das principais frentes o enfrentamento à pobreza e à fome, assim como o cuidado com a população em situação de rua. Dessa forma, seria motivo de grande satisfação para mim a discussão em profundidade e a aprovação de uma lei que beneficie esses temas, e é por essa razão que eu tanto batalho para que toda e qualquer pessoa em São Paulo e no Brasil, não importando a origem, a raça, o sexo, a idade, a condição civil e a socioeconômica, tenha o direito de participar da riqueza comum da nossa nação por meio do recebimento de uma renda suficiente para atender suas necessidades vitais.

No entanto, não há motivos para comemorar diante da flagrante falta de respeito aos ritos democráticos que o Governo tenta promover no dia de hoje, pelos motivos que exponho a seguir.

Primeiro, porque o projeto de lei em questão não foi submetido à tramitação ordinária de um projeto de lei. No dia de ontem, fomos surpreendidos com o texto do Governo em um

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

projeto de lei que já contava com aprovação em primeira votação. Na prática, isso nos deu praticamente 24 horas para discutir e poder incidir em tema tão relevante para a população pobre da nossa cidade. Ao mesmo tempo, sequer nos foi permitido discutir o texto do substitutivo, impondo aos Vereadores que somente apresentem emendas, como é comum na condução, muitas vezes, do Presidente Milton Leite, e assim é capaz de serem rejeitadas em bloco e, com isso, mais uma vez, o debate será tolhido e os Vereadores impedidos de bem realizar o trabalho para o qual foram eleitos.

Essa tramitação assoberbada é muito prejudicial à participação social. Sobre os temas do projeto do Governo há pelo menos três conselhos de direitos que foram alijados do processo de discussão da matéria: o COMAS, Conselho Municipal de Assistência Social; o Comitê Pop Rua; e o Comusan, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Os três conselhos são criados por lei e têm, em suas respectivas normativas, o papel de acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às suas respectivas políticas. Como podem os Conselhos bem desempenhar suas atribuições legais se o Governo cria medidas sem qualquer informação sobre sua origem ou discussão? Qual o interesse do Governo em adotar tais medidas à revelia dos Conselhos?

Fora o desrespeito ao papel dos Conselhos, é importante ressaltar que não foi feita nenhuma audiência pública sobre a matéria. Ou seja, além de desrespeitar os espaços democráticos de participação social criados por lei, o Governo e o Presidente desta Casa sequer se dispuseram a utilizar os meios que a própria Câmara dispõe para garantir a participação da população. Isso mostra que a discussão com a população está longe de ser uma das prioridades deste Governo e do Presidente desta Casa. É a pobreza sendo enfrentada a partir do olhar e dos interesses não dos mais pobres.

E o quarto e último motivo se refere ao fato de que pontos nevrálgicos de discussão do projeto não constam no texto do Governo e serão definidos por decreto. O Governo quer aprovar uma carta branca para que a Prefeitura defina, ou melhor, explore da melhor maneira possível medidas que têm como papel principal a proteção social da população mais pobre. A

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

falta de informação sobre os parâmetros de concessão dos mercados e feiras é um exemplo claro. Faltam informações sobre como esse processo se dará e quais mecanismos existem para barrar a exploração lucrativa que pode decorrer dessa situação. Com isso, mais do que preocupado com a segurança alimentar e o combate à fome, o Governo se mostra interessado na exploração comercial de serviços públicos.

Em síntese, o Governo se aproveita, mais uma vez, da profunda crise social que enfrentamos em nossa Cidade para aprovar medidas que não levaram em conta a participação dos atores diretamente relacionados. A exclusão dos Conselhos da discussão do projeto em referência por si só já ensejaria a judicialização da matéria, o que já adianto que poderá ser feito, caso o Governo insista em votar a matéria sem os devidos cuidados.

Faço um apelo. Quem sabe possa o Governo adiar pelo menos por mais uma semana. Aproveito o espaço de fala para também discutir alguns pontos sobre o mérito da proposta. O primeiro deles se refere ao fato de que o Auxílio Reencontro será destinado a pessoas que acolham as pessoas em situação de rua e não a elas próprias. Embora possa parecer uma medida positiva, na verdade, destinar o recebimento de recursos a pessoas que não sejam as que estão em situação de rua leva à possibilidade de exploração econômica dessas pessoas sem, de fato, garantir que suas necessidades sejam atendidas. Por que não destinar o benefício às pessoas em situação de rua diretamente?

Além disso, tanto o Auxílio Alimentação quanto o Auxílio Reencontro como hipóteses de transferência de renda poderiam ser reorganizados como um retorno da Renda Básica Emergencial, que já foi aprovada ao tempo do Prefeito Bruno Covas, para a cidade de São Paulo. Por que não garantir a proteção dessas pessoas sem tantas divisões ou condicionalidades?

Enfim, nós estamos na Bancada do PT ainda refletindo, mas queremos que seja garantido que as diversas emendas, por nós apresentadas, venham a ser consideradas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

votação, o nobre Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – Boa tarde a todos.

Em primeiro lugar eu quero agradecer a Deus. Deus que iluminou a nossa mente. Inclusive, agradecer às Sras. e aos Srs. Vereadores.

Quero mostrar, agora, um vídeo sobre uma proposta de campanha, há dois anos.

Prestem atenção nesse vídeo.

- Apresentação de vídeo.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – Graças a Deus.

Então, a nossa preocupação tem sido com as comunidades, com a periferia, com os moradores em situação de rua. E, graças a Deus, o Executivo, ao avaliar o nosso projeto, o enriqueceu, o enriqueceu, tanto é que colocou o Armazém Solidário, o Banco de Alimentos, a Cidade Solidária, o Bom Prato Paulistano, a Rede Cozinha Cidadã, a Rede Cozinha Escola, o Auxílio Alimentação, o Auxílio Reencontro. Então, graças a Deus. Eu louvo e agradeço a Deus, inclusive pela vida do Prefeito Ricardo Nunes e também pela vida do nosso Presidente Milton Leite; do nosso Líder do Governo, Vereador Fabio Riva; também do nosso Líder do Republicanos, Vereador André Santos e de todos os demais Vereadores.

Eu tenho certeza de que aqueles Vereadores que se preocupam com a comunidade, com a periferia e com as pessoas necessitadas votarão a favor deste projeto, porque nos preocupamos com 12 milhões e 500 mil pessoas; nos preocupamos com a cidade de São Paulo.

Quero aproveitar e mencionar que atualmente há cerca de 15 mil vagas em abrigos na capital paulista, mais duas mil abertas temporariamente pela Operação Baixas Temperaturas e três mil vagas em hotéis, o que totaliza uma capacidade de acolhimento, na Cidade, para 20 mil pessoas.

Eu estou falando em favor de milhares de pessoas, mas me desculpem, eu não quero

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

ser indelicado, mas oito pessoas estão fazendo barulho agora. Eu estou falando em favor de milhares de pessoas. Muito bem.

Mesmo assim, muitas pessoas ainda ficam ao relento, já que a conta não fecha. São quase 32 mil pessoas que estão pelas ruas, segundo o censo feito pela própria Prefeitura. O Programa Cidade Solidária, da Prefeitura Municipal, desde o início da pandemia, já doou mais de 6,2 milhões de cestas básicas; já foram entregues mais de 10,4 milhões de refeições; foram distribuídos mais de um milhão de *kits* de higiene e limpeza. Do dia 30 de abril até o início do mês de junho, foram realizados 529.998 acolhimentos e distribuídos mais de 34 mil cobertores, de acordo com os dados atualizados no *site* da Prefeitura.

Bom, eu quero dizer que a autoria deste projeto está aberta a todos os Vereadores. Eu quero agradecer a todos os Vereadores e eu voto “sim” e encaminho o voto “sim”.

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado a todos e um forte abraço.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) – (Pela ordem) – Eu aceito a autoria, Vereador.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) - Será um prazer.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Alessandro Guedes.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, cumprimentar todos que nos acompanham, os movimentos que estão lutando para que o projeto melhore.

Quero fazer uma fala explicando o meu voto. Votarei a favor desse projeto, estou pedindo autorização para a minha Bancada para votar a favor, porque entendo e quero criticar o modelo e forma que esse projeto chegou a esta Casa, rápido, sem diálogo, sem audiência pública, sem ouvir os movimentos, sem receber contribuições nossas através de emendas ou

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

através de um substitutivo, sem mostrar como vai se dar. E deixar muita decisão importante para regulamentação através de decreto depois, mas não consigo tirar o mérito do projeto quando vai combater a fome e fortalecer o Cidade Solidária.

Tenho um projeto de lei, o Marmita Solidária, para distribuir refeições em comunidades carentes, que está contemplado dentro desse projeto. O projeto do Vereador Sansão Pereira criando o Bom Prato Municipal, e o Vereador Alfredinho também tem o mesmo projeto, está dentro desse projeto. Não consigo ser contra essas coisas por mais que eu esteja dando um voto crítico pela celeridade e pelo problema que essa celeridade traz, a falta de debate, a aplicabilidade depois, de ouvir a sociedade. Sem ouvir a sociedade que nos elegeu e pode ajudar a melhorar o projeto em uma audiência pública.

Então, o projeto se torna perigoso, porque depois para regulamentar tanta coisa, o seu formato como se dará por decreto, podemos até nos surpreender e nos arrepender, mas nosso papel também é fiscalizar. Irei fiscalizar como esse projeto se dará depois de ser sancionado pelo Sr. Prefeito. Pedi para a minha Bancada a autorização para que seja liberada a Bancada, estamos reunidos, pretendo votar a favor, porque é um projeto importante de combate à fome. E eu que sou um Vereador de periferia, ando na periferia, amasso barro, não falo isso assistindo televisão, estou lá dentro, quem me acompanha sabe, não consigo votar contra um projeto que trate dessa temática para poder combater a fome e a miséria que se instalou tanto pós-Covid, quanto nesse Governo miserável que está no nosso país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, a nobre Vereadora Erika Hilton.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, público que nos acompanha, mais uma vez volto a esta tribuna para dizer a tristeza e a gravidade que é a tramitação deste projeto nesta Casa.

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

A Prefeitura, que à revelia de toda a construção que vem sendo feita há anos pelos movimentos que atuam com população em situação de rua, pelos conselhos que têm competência para atuar nessa pauta, conseguiu atropelar, ignorar, fingir que esse trabalho não existe e propor um projeto desses. Essa Prefeitura que nunca parou para analisar, olhar e dialogar com as temáticas da população em situação de rua.

A Prefeitura não tem capacidade de promover às pressas sem ouvir os movimentos, sem aderir às emendas apresentadas pelos Vereadores, sem ouvir os movimentos que trabalham com a população em situação de rua, apresentar um projeto que trate dessa temática. Um projeto que não só é um projeto extremamente ruim no que diz respeito à incorporação de pautas já bem trabalhadas como, por exemplo, a questão da renda, do auxílio, como chama? O Auxílio Reencontro, que é um dos pontos mais graves, eu acho, do projeto. Primeiro, porque faz essa questão dessa tutelagem, de tutelar a população em situação de rua, essa Prefeitura que nós já, através da Comissão de Direitos Humanos, visitamos os espaços de acolhimento, que recebem em torno de R$ 1.800,00 mensais para abrigar a população em situação de rua nas condições mais desumanas e insalubres, que não só a Comissão de Direitos Humanos apresentou relatório do trabalho realizado nos espaços de acolhimento da Prefeitura, mas os telejornais noticiaram a realidade dos equipamentos que atuam com a população em situação de rua na cidade de São Paulo.

Nós temos conselhos, nós temos movimentos, nós temos pessoas capacitadas, nós temos um trabalho sendo realizado ao longo dos anos, nós temos um observatório da fome dentro da Câmara Municipal de São Paulo; e a Prefeitura, mais uma vez, vem, atropela, coloca aquilo que quer, não leva em consideração a realidade e a necessidade das pessoas, e o projeto está na mesa para ser votado sem audiências públicas, sem ouvir os Vereadores, sem que nós tenhamos tempo hábil de discutir as problemáticas deste projeto.

É um projeto tão incoerente que nós aprovamos, de forma unânime, neste plenário, a Prefeitura sancionou um Fundo Municipal de Combate à Fome. E agora a Prefeitura manda um novo projeto dizendo que vai criar um novo Fundo de Combate Municipal à Fome. Isso me

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

parece uma cortina de fumaça para não olhar, de fato, as problemáticas envolvendo a população em situação de rua.

E nós entendemos a gravidade desse problema, nós somos os Vereadores que denunciaram, inúmeras vezes, os bilhões que estão guardados nos cofres públicos da Prefeitura, o abandono e o descaso com a população em situação de rua, e nós nunca fomos ouvidos, nós nunca sentimos uma abertura por parte da Prefeitura para discutir com humanidade essa questão da população em situação de rua, que são pessoas, são dignas cidadãs que, através deste projeto, perdem a sua cidadania, perdem o seu direito, porque é colocada uma série de coisas sem conhecimento.

O projeto demonstra um despreparo e a distância que as pessoas que pensaram essa política têm dos debates com movimentos sociais. Por isso que não temos acordo.

Nós sabemos e compreendemos que a situação da fome é grave na cidade de São Paulo, o aumento da população em situação de rua é grave na cidade de São Paulo, mas não podemos aceitar que medidas incompletas sejam apresentadas para resolução de um problema tão complexo como esse.

Nós temos muitos pontos de desacordo com este projeto. Nós apontamos muitas problemáticas, inclusive encaminhamos emenda à Liderança do Governo para que fosse incorporada, na tentativa de melhorar. Nós não est amos aqui ignorando a problemática, inclusive não podemos ignorar as problemáticas que contêm no próprio texto do projeto.

O projeto não dialoga com nada que é pensado pelos movimentos sociais, não dialoga com nada que foi trabalhado e construído junto com os Conselhos. Por isso, nós não compreendemos a urgência de votar um projeto que não irá atender, de forma plena, a necessidade da população em situação de rua. É preciso incorporar e ouvir aqueles que têm competência e capacidade para falar.

A Prefeitura que sempre tapou os ouvidos agora vem, atropela todo mundo, atropela os Vereadores mais uma vez, prática comum desta Casa, e coloca este projeto para ser votado da noite para o dia. Se não fossem os acordos de ontem, nem tempo de ler o projeto nós teríamos

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

tido.

Portanto, essa é a nossa posição: É preciso dialogar mais, é preciso entender melhor esses pontos; e, claro, enfrentar com urgência a questão da fome na cidade de São Paulo, a lidar com urgência com a questão da fome na cidade de São Paulo e com a população em situação de rua; mas não dessa maneira, não atropelando todo o trabalho já realizado e não de forma indigna, como muitas vezes encontramos em alguns pontos deste projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, eu já fui oposição também nesta Casa e entendo o posicionamento dos partidos que se colocam como oposição, mesmo alguns membros contra a sua vontade, que sabem que o projeto é importante para aqueles que mais necessitam e precisam realmente conhecer e ter consciência de que este projeto é importante e vai atender os que mais precisam.

Este projeto fala o que todos nós já pensávamos. Eu acompanho alguns restaurantes *Bom Prato* do estado com 18-20 anos de existência que atendem duas mil pessoas ao dia. E vemos, às vezes, [a refeição] por um real, para não ser de graça. E muitas pessoas ficam ali esperando alguém para pedir esse real para almoçar. As coisas são mais sérias do que o que pensamos ou imaginamos.

Eu não entendo como pode algum de nós, parlamentar, ser contra o projeto – mesmo que o projeto fosse ruim, mesmo que o projeto não prestasse. Mas, quando o projeto traz coisas concretas que vão atender aqueles que mais necessitam, nós vamos nos manifestar em contrário? Eu quero ver as pessoas que vão votar contra esse projeto. Eu não acredito. Por pior que fosse, é um projeto que prevê um armazém solidário, para que tenha comida para as pessoas que podem pagar por um preço mais barato, como existe em muitos lugares hoje no nosso país. Nós somos contra banco de alimento, *Cidade Solidária, Bom Prato Paulistano*, e

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

assim sucessivamente?

Meu tempo é exíguo, eu não posso explicar. Mas não acredito.

Peço aos meus Colegas Vereadores e Vereadoras para fazerem uma reflexão antes de votar nesse projeto. Eu não entendo e não sei qual é a orientação, a condução daqueles que vão votar contrariamente a esse projeto.

Meus amigos, nós fomos eleitos, nós somos parlamentares; nós acompanhamos a vida desta cidade. Nós fomos eleitos para definir as questões da cidade de São Paulo. E nós defendemos, principalmente, aqueles que mais precisam.

E eu termino minhas palavras, Sr. Presidente, dizendo: Obrigado, Prefeito de São Paulo, pela sensatez de aceitar esse projeto. Através de V.Exa. e dos Srs. Vereadores, nós temos um projeto como esse. E que seja aprovado neste final de semestre.

Que Deus os ilumine todos, principalmente, aqueles que vão votar favoravelmente a esse projeto.

Esse é o posicionamento do PSDB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, a nobre Vereadora Luana Alves.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – Boa tarde, meus Colegas Vereadores, público que nos acompanha pela TV Câmara, público que acompanha esta audiência.

Eu vou falar muito brevemente, Sr. Presidente, da minha enorme tristeza ao anunciar o meu voto. É uma enorme tristeza porque nós, da Bancada do PSOL, tivemos toda a postura, toda a disponibilidade para fazer um voto unitário com 55 Srs. Vereadores favoráveis a esse projeto. Eu gostaria de votar favoravelmente a esse projeto, mas não posso.

Esse é um projeto que traz alguns avanços, é verdade. O *Armazém Solidário* é um avanço, ainda que infelizmente com gestão terceirizada; o *Bom Prato Paulistano*, que é um

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

projeto que os Vereadores apresentam há muito tempo.

Recentemente, eu, o Vereador Alfredinho e a Vereadora Erika apresentamos um *Bom Prato* com gestão municipal para São Paulo. Isso tudo foi condensado nesse projeto. Só que ele traz atrasos gigantes. Gigantes.

O *Auxílio Reencontro,* chamado com esse nome bonito, é um atraso de décadas na política de atendimento à população em situação de rua. Décadas.

Eu vou resumir para os Srs. Vereadores. E é exatamente assim que vai ser aprovado, infelizmente: qualquer pessoa, qualquer munícipe de São Paulo, se cadastra, recebe um auxílio para receber o morador em situação de rua em sua casa, sem nenhuma necessidade de parentesco com esse morador de rua, de amizade, sem nenhuma relação. É você pagar para o munícipe receber o morador de rua na sua casa.

Isso significa, primeira, ignorar que existe assistência social nesta cidade. Ignorar que existe assistência social nesta cidade; que existem políticas públicas de acolhimento do Estado a quem está em situação de rua; isso é criar possibilidades de situação de abusos. Isso que pode acontecer. Podem criar situações de abuso gravíssimas. Vai saber se qualquer pessoa mal intencionada não pode querer se cadastrar para receber um auxílio e não garantir nem a alimentação desse morador de rua que agora vai estar na sua casa. Não tem nenhum sentido.

Foi dito no dia de ontem, quando eu li esse artigo, eu não acreditei. Eu achei que era um engano. Eu perguntei para o Governo. Ele falou: “não, é só para familiares receberem” o que já é problemático.

Daí, eu achar que no substitutivo de hoje viria só os familiares, mas nem isso, Vereador Eli Corrêa. É para qualquer pessoa. Esse foi um projeto que teve nos Estados Unidos nos anos 30, de se ter uma espécie de uma bolsa, para quem abrigasse morador de rua na sua casa, e que deu absolutamente errado. Deu casos de abuso; situação de morador de rua que estava, praticamente, em cárcere privado; muitos sem se alimentarem.

Qual é a intenção desse projeto? Isso é trágico. É muito triste porque isso poderia ter sido retirado dessa lei. Poderíamos ter deixado a questão do Bom Prato; do Sacolão; da Cozinha

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

Solidária. Poderíamos ter deixado avanços no projeto e termos tirado isso. Isso foi proposto.

Vou dizer aos senhores: nós temos tentamos até o último minuto. Eu fiquei aqui, conversando, propondo. Eu vou dizer qual a emenda que propusemos, mas que, infelizmente, pelo visto, não vai ser acatada que era muito simples: que a Prefeitura, antes da regulamentação desse Projeto de Lei, criasse um grupo de trabalho entre o Poder Executivo – nem pedi para entrar o Poder Legislativo – e os Conselhos. Quais Conselhos? Consan, Segurança Alimentar e Nutricional; Conselho Intersetorial para Políticas para População em Situação de Rua; Comuda, Álcool e Drogas; Comas, que é também um Conselho Municipal de Assistência Social. Seria um Grupo de Trabalho entre a Prefeitura e os Conselhos para que estes com sua experiência, sabendo da pauta, já trabalhado na Política de Segurança Alimentar e Nutricional, que os Conselhos tivessem voz na regulamentação do projeto. Para que tivesse um Grupo de Trabalho e negociação sobre a maneira como fosse acontecer esse projeto, para que, por exemplo, o Auxílio Reencontro tivesse seus critérios negociados junto com Comas. Era muito simples. Nem isso foi acatado.

Foi proposto a mim, como contraproposta, o seguinte artigo: “Parágrafo único. Que a Prefeitura poderá consultar os Conselhos para a regulamentação desse projeto”. Mas poderá, ele pode, isso não entra na lei.

Eu queria, por último, para finalizar a minha fala, Presidente, fazer um apelo aqui: eu sei que esse projeto tem maioria para ser votado, desde ontem, tem maioria. Nós conseguimos ganhar mais tempo para ser votado hoje. Eu queria fazer um apelo para que a Prefeitura se reunisse com os Conselhos antes da regulamentação do projeto; se reunisse com Comusan; Comuda; movimentos que apoiam a população em situação de rua; Comas, Conselho Municipal de Assistência Social, antes da regulamentação para que se possa ter uma conversa. Ainda é possível fazer isso. Eu faço esse apelo.

Obrigada, Presidente. (Palmas)

A SRA. ELY TERUEL (PODE) – (Pela ordem) – Gostaria de registrar a presença da

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

Vereadora Ely Teruel que não está no painel.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, primeiro, mais um Projeto do Substitutivo do Executivo, num Projeto de Lei de autoria de um dos Vereadores desta Casa, com a autoria, agora, da grande maioria dos Vereadores, mostrando a importância e a pertinência do assunto, quando falamos da fome na cidade de São Paulo.

Eu quero, com muita transparência, ousar, com a devida venia, de algumas falas contrárias ao projeto, mas queria, também, ao mesmo passo, dizer que a grande maioria desses programas que estão elencados neste substitutivo são advindos de Projetos de Lei dos diversos Vereadores e diversos partidos nesta Câmara.

Quando puxamos um pouco pela memória o que foi proposto por esses Vereadores, que hoje está traduzido na letra fria do que será votado, nós vemos em primeiro lugar o respeito que o Prefeito Ricardo Nunes tem com esta Casa.

Sr. Presidente Milton Leite, esse projeto, com a apresentação do substitutivo, valoriza o trabalho de cada um dos Vereadores e Vereadoras desta Casa que tiveram vários projetos similares àqueles que estão hoje sendo votados. É importante destacar que a Política de Segurança Alimentar e Nutricional na cidade de São Paulo e o Auxílio Reencontro visam e têm como princípio, além das doações, os auxílios, as subvenções, as transferências, a participação das pessoas físicas, das entidades sociais, das pessoas jurídicas – e conversamos com várias secretarias –, olhar principalmente para as pessoas mais pobres da cidade de São Paulo.

Muito se debateu e muito se falou nesta Câmara de olhar para as pessoas que mais precisam e está aqui, traduzido numa letra fria da lei, aquilo que deve ser e é o coração – e eu tenho certeza de que é de cada um dos Vereadores e Vereadoras –, o olhar humano para o próximo, para aquele que hoje precisa desse auxílio.

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

Não podemos, Sr. Presidente, deixar de mencionar, que a fome assola principalmente as franjas da cidade, os locais mais periféricos e nesse projeto estamos tendo a possibilidade de minimizar, acertar ou errar em políticas públicas faz parte, mas eu entendo que é o nosso papel e a nossa responsabilidade, mas nós não podemos mais errar. Nós podemos hoje dar alternativas criando o Armazém Solidário, reestruturando o Banco de Alimentos, a Cidade Solidária, que ajudou principalmente num momento de pandemia da cidade de São Paulo, a instituição do Bom Prato Paulistano, a rede Cozinha Cidadã e o auxílio-alimentação.

Quero fazer um destaque especial sobre o auxílio, porque esse é o recurso direto na fonte das pessoas que mais precisam. Não consigo hoje, do fundo do coração, entender como alguém pode não votar um projeto desses. Ter apontamentos, críticas, algumas formas da política pública que pode chegar lá na ponta, isso faz parte do processo democrático e em nenhum parlamento do mundo nós vamos conseguir traduzir na letra fria da lei aquilo que a população, ou uma grande parte dela, espera. Mas nós temos a responsabilidade de dar essas alternativas, com esses programas.

Por isso o Prefeito Ricardo Nunes, todos os seus Secretários, está muito atento a isso. E eu como Vereador e os senhores, como representantes do povo, temos uma ferramenta importante: a fiscalização, o acompanhamento, mas indo amassar barro, conversando com as pessoas, fiscalizando aquilo que a Prefeitura, a partir da aprovação desse projeto, vai entregar para as pessoas menos favorecidas da cidade de São Paulo.

Eu quero e acredito que as ações do Poder Público, ao longo dos anos, foram de muitos acertos, alguns equívocos, mas o nosso papel, Sr. Presidente, para concluir, é cada vez mais aprimorar por meio das experiências, aprimorar cada vez mais o atendimento às pessoas mais vulneráveis da cidade de São Paulo.

Essa é mais uma, mais uma, ação que, independente, de qualquer posicionamento contrário, nós temos que acreditar, porque nós temos que voltar a dar esperança a esse povo mais pobre da cidade de São Paulo com ações como essa.

Então eu venho encaminhar o voto “sim” e parabenizar o Prefeito Ricardo Nunes por

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

entender e acolher vários projetos dos vereadores e vereadoras desta Casa nesse substitutivo. Esse não é um projeto única e exclusivamente do Executivo municipal, mas, sim, com a participação de cada um dos vereadores e vereadoras desta Cidade, independentemente de posicionamentos contrários.

Então, Sr. Presidente, para concluir, encaminho voto "sim" e vamos trabalhar, porque a Cidade precisa e nós precisamos acolher os mais vulneráveis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – Sr. Presidente, venho esclarecer que os vereadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores discutiram e a maioria absoluta dos vereadores entende que o projeto, para esta cidade, tem uma certa importância. Porém tem alguns pontos que são muito ruins, em que pese ter alguns pontos favoráveis.

A Bancada do PT sugeriu algumas emendas, entretanto nenhuma delas foi acolhida. Por esta razão, a maioria absoluta da Bancada decidiu por abstenção, ou seja, por decisão majoritária. Entretanto, a Bancada também está liberada para votar conforme o interesse de cada um.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Não há mais oradores inscritos para o encaminhamento da votação.

Em votação o PL 528/2021, na versão do Substitutivo da Liderança do Governo. Faremos pelo sistema Team de votação, híbrido, ou seja, presencial e virtual, na forma tradicional, voz ou voz e imagem. Em votação.

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

- Inicia-se a votação de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Eu voto “sim” e encaminho voto “sim”.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – (Pela ordem) - Fabio Riva vota “sim” e encaminha voto “sim”.

O SR. RUBINHO NUNES (UNIÃO) – (Pela ordem) – Rubinho Nunes vota “sim”.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) – (Pela ordem) – Gilson Barreto, com muito orgulho, vota “sim” nesse projeto e diz que a Bancada do PSDB vai votar “sim”.

A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) – (Pela ordem) – Sandra Santana vota “sim”.

O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) – (Pela ordem) – Rinaldi Digilio vota “sim”.

O SR. MARCELO MESSIAS (MDB) – (Pela ordem) – Vereador Marcelo Messias vota “sim” e encaminha voto “sim” para a Bancada do MDB.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Sansão Pereira vota “sim”.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) – (Pela ordem) – Eduardo Suplicy vota “não”, avaliando que houve um esforço grande, mas não foram consideradas as sugestões e críticas que nós apresentamos e, por isto...

- Manifestações concomitantes.

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

O SR. XEXÉU TRIPOLI (PSDB) – (Pela ordem) – Xexéu Tripoli vota “sim”.

O SR. JOÃO JORGE (PSDB) – (Pela ordem) – João Jorge vota “sim”.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) – ...em que pese o objetivo positivo de erradicar a fome e a pobreza, voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Não é declaração de voto, Senador.

O SR. GEORGE HATO (MDB) – (Pela ordem) - George Hato vota “sim”.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) – (Pela ordem) – Paulo Frange vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. THAMMY MIRANDA (PL) – (Pela ordem) – Thammy Miranda vota “sim”.

O SR. RODRIGO GOULART (PSD) – (Pela ordem) – Rodrigo Goulart vota “sim”.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – (Pela ordem) – Senival Moura, abstenção.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) – (Pela ordem) – Aurélio Nomura vota “sim”.

O SR. ELI CORRÊA (UNÃO) – (Pela ordem) – Eli Corrêa vota “sim”.

O SR. MILTON FERREIRA (PODE) – (Pela ordem) – Milton Ferreira vota “sim” e indica voto “sim”.

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

O SR. ALFREDINHO (PT) – (Pela ordem) – Alfredinho, abstenção.

A SRA. JANAÍNA LIMA (MDB) – (Pela ordem) – Janaína Lima vota “sim”.

O SR. JAIR TATTO (PT) – (Pela ordem) – Jair Tatto, abstenção.

O SR. DANIEL ANNENBERG (PSDB) – (Pela ordem) – Daniel Annenberg vota “sim”.

O SR. ELISEU GABRIEL (PSB) – (Pela ordem) – Eliseu Gabriel vota “sim”.

O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) – (Pela ordem) – Sidney Cruz vota “sim”.

O SR. MARLON LUZ (MDB) – (Pela ordem) – Marlon Luz vota “sim”.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) – (Pela ordem) – Juliana Cardoso vota “não” e pede para falar sobre o voto. Obrigada.

O SR. FELIPE BECARI (UNIÃO) – (Pela ordem) – Felipe Becari vota “sim”.

A SRA. ELY TERUEL (PODE) – (Pela ordem) – Ely Teruel vota “sim”.

A SRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) – (Pela ordem) – Sandra Tadeu vota “sim”.

O SR. FERNANDO HOLIDAY (NOVO) – (Pela ordem) – Fernando Holiday vota “sim”.

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

A SRA. RUTE COSTA (PSDB) – (Pela ordem) – Rute Costa vota “sim”.

O SR. DELEGADO PALUMBO (MDB) – (Pela ordem) – Delegado Palumbo vota “sim”.

A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) – (Pela ordem) – Cris Monteiro vota “sim”.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) – (Pela ordem) – Com algumas restrições, mas entendendo que o projeto é meritório, Gilberto Nascimento vota “sim”.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL) – (Pela ordem) – Erika Hilton vota “não”.

O SR. MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO (PL) – (Pela ordem) – Missionário José Olimpio vota “sim”.

A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

A SRA. RUTE COSTA (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

A SRA. SÍLVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, por todas as inconsistências do projeto que a Bancada do PSOL apontou, voto “não”.

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

O SR. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, por não ter escutado os Conselhos, assim como parece que o Prefeito só viu a fome agora, desde as eleições as cestas básicas pararam e agora quer votar isso de goela abaixo. Voto “não”.

O SR. BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite, verifica-se que votaram “sim” os Srs.:

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 08/07/2022 15:38:13.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Votaram “sim” 37 Srs. Vereadores; “não”, 08 Srs. Vereadores, 06 Srs. Vereadores se abstiveram de votar. Aprovado. Há emendas ou não? Não havendo emendas, o PL 528/21, vai à sanção.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, as emendas protocoladas serão publicadas?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – (Pela ordem) – Está.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra para declaração de voto, o nobre Vereador André Santos, que encaminha seu discurso por escrito à Taquigrafia.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) – (EPE)

Matéria REGTAQ 49/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 528/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=391875.